

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	66
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	67
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	68
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	69
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	70
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	71
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	97.112
Preferenciais	0
Total	97.112
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	2.808.668	2.748.867
1.01	Ativo Circulante	811.692	851.148
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	80.202	49.865
1.01.02	Aplicações Financeiras	87.422	205.146
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	87.422	205.146
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras no Mercado Aberto e recursos Vinculados	87.422	205.146
1.01.03	Contas a Receber	328.078	303.186
1.01.03.01	Clientes	325.684	300.837
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	325.684	300.837
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	2.394	2.349
1.01.03.02.01	Títulos de créditos a receber	2.394	2.349
1.01.04	Estoques	7.720	7.206
1.01.06	Tributos a Recuperar	147.126	166.400
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	147.126	166.400
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	161.144	119.345
1.01.08.03	Outros	161.144	119.345
1.01.08.03.01	Ativo financeiro setorial	69.971	21.671
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	25.912	25.517
1.01.08.03.04	Outros créditos	65.261	72.157
1.02	Ativo Não Circulante	1.996.976	1.897.719
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	847.486	870.649
1.02.01.04	Contas a Receber	70.744	63.195
1.02.01.04.03	Consumidores e concessionárias	70.744	63.195
1.02.01.07	Tributos Diferidos	52.689	41.339
1.02.01.07.01	Créditos tributários	52.689	41.339
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	724.053	766.115
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	352.766	358.030
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	102.508	92.506
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	193.676	165.812
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	27.060	80.811
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	21.708	43.931
1.02.01.10.09	Outros créditos	26.335	25.025
1.02.02	Investimentos	598	617
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	598	617
1.02.03	Imobilizado	22.417	21.323
1.02.04	Intangível	1.126.475	1.005.130
1.02.04.01	Intangíveis	1.126.475	1.005.130
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	121.285	72.029
1.02.04.01.04	Intangíveis	1.005.190	933.101

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	2.808.668	2.748.867
2.01	Passivo Circulante	831.311	679.481
2.01.02	Fornecedores	240.596	237.776
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	240.596	237.776
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	196.466	214.053
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	104.581	171.123
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	104.581	21.713
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	149.410
2.01.04.02	Debêntures	91.885	42.930
2.01.05	Outras Obrigações	394.249	227.652
2.01.05.02	Outros	394.249	227.652
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	371	341
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	54.413	47.191
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	9.601	8.317
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	36.436	40.790
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	3.893	3.893
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	12.345	8.781
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	98.417	19.292
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	37.524	29.741
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	24.267	34.529
2.01.05.02.15	Encargos do consumidor a recolher	13.227	13.227
2.01.05.02.16	Arrendamentos operacionais	165	307
2.01.05.02.17	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	90.000	0
2.01.05.02.18	Outros passivos	13.590	21.243
2.02	Passivo Não Circulante	1.375.226	1.528.170
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.038.260	1.009.521
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	513.435	566.493
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	335.938	381.490
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	177.497	185.003
2.02.01.02	Debêntures	524.825	443.028
2.02.02	Outras Obrigações	322.744	503.582
2.02.02.02	Outros	322.744	503.582
2.02.02.02.03	Fornecedores	7.421	7.307
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	107.669	91.368
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	27.669	24.655
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	8.578	5.394
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	3.254	4.236
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	15.208	4.781
2.02.02.02.13	Arrendamentos operacionais	538	639
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	151.566	364.503
2.02.02.02.15	Outros passivos	841	699
2.02.04	Provisões	14.222	15.067
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	14.222	15.067
2.03	Patrimônio Líquido	602.131	541.216
2.03.01	Capital Social Realizado	534.717	534.717

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.03.02	Reservas de Capital	1.724	1.362
2.03.02.07	Reservas de Capital	1.724	1.362
2.03.04	Reservas de Lucros	5.732	18.823
2.03.04.01	Reserva Legal	5.732	5.732
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	13.091
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	74.258	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-14.300	-13.686

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	571.610	1.636.793	526.891	1.475.667
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-447.701	-1.294.643	-428.376	-1.215.643
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-221.880	-668.013	-236.539	-698.358
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-111.410	-296.127	-92.390	-233.191
3.02.03	Pessoal e administradores	-16.660	-50.097	-3.219	-45.216
3.02.04	Benefícios pós emprego	-757	-1.699	-418	-1.221
3.02.05	Material	-2.950	-9.597	-2.357	-9.191
3.02.06	Serviços de terceiros	-9.528	-28.351	-8.674	-28.748
3.02.07	Amortização e depreciação	-17.140	-49.849	-16.967	-47.374
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-1.943	-5.488	-1.023	-7.257
3.02.09	Custo de construção	-63.943	-180.917	-61.471	-141.110
3.02.11	Outros	-1.490	-4.505	-5.318	-3.977
3.03	Resultado Bruto	123.909	342.150	98.515	260.024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-33.424	-98.388	-35.002	-84.832
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-30.267	-89.677	-35.595	-81.775
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-5.890	-17.956	-16.713	-17.445
3.04.02.02	Benefícios pós emprego	-62	-774	-402	-1.225
3.04.02.03	Material	-1.860	-6.161	-1.938	-5.726
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-16.713	-47.440	-12.771	-42.091
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-2.156	-5.890	-1.869	-5.306
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-2.133	-3.867	-1.102	-5.793
3.04.02.07	Outras	-1.453	-7.589	-800	-4.189
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	253	1.165	1.441	1.609
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-3.410	-9.876	-848	-4.666
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	90.485	243.762	63.513	175.192
3.06	Resultado Financeiro	-20.794	-70.007	-17.258	-41.604
3.06.01	Receitas Financeiras	27.784	83.258	31.171	96.301
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	10.700	21.014	7.936	19.658

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	5.998	18.424	6.404	20.802
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-1.355	-4.060	-1.520	-4.696
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	840	7.112	4.527	16.737
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	7.630	23.482	9.479	24.790
3.06.01.09	Outras receitas financeiras	3.971	17.286	4.345	19.010
3.06.02	Despesas Financeiras	-48.578	-153.265	-48.429	-137.905
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-32.088	-87.890	-23.124	-53.363
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-8.178	-8.888	1.504	41.392
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-1.028	7.884	-4.644	-20.284
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	2.058	-5.047	4.911	19.778
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-36	-439	12	-660
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-243	-653	-355	-927
3.06.02.08	Atualização contingência	52	-165	284	1.824
3.06.02.09	Instrumentos financeiros	-1.454	-29.981	-19.201	-95.818
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	975	2.792	1.035	2.113
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	146	1.265	434	1.033
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-7.588	-23.316	-8.923	-23.139
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-1.194	-8.827	-362	-9.854
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	69.691	173.755	46.255	133.588
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-22.771	-56.480	-12.996	-41.869
3.08.01	Corrente	-24.484	-67.830	-16.979	-59.067
3.08.02	Diferido	1.713	11.350	3.983	17.198
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	46.920	117.275	33.259	91.719
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	46.920	117.275	33.259	91.719
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	483,71	1.209,02	342,88	945,56
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.99.02.01	ON	483,71	1.209,02	342,88	945,56

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	46.920	117.275	33.259	91.719
4.03	Resultado Abrangente do Período	46.920	117.275	33.259	91.719

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	234.907	284.245
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	332.370	260.362
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	117.275	91.719
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	56.480	41.869
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	68.989	-25.521
6.01.01.04	Amortização e depreciação	55.739	52.680
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	5.488	7.257
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	3.867	3.104
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	5.047	-19.778
6.01.01.08	Instrumentos financeiros derivativos	29.981	95.818
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-6.234	-5.804
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	3.260	-1.609
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	-7.884	20.284
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	362	343
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-97.463	23.883
6.01.02.01	(Aumento) diminuição de Consumidores e concessionárias	-37.381	73.046
6.01.02.02	(Aumento) de títulos de créditos a receber	-45	-1
6.01.02.03	(Aumento) de estoques	-514	-617
6.01.02.07	(Aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	-10.002	-7.600
6.01.02.08	(Aumento) diminuição de ativos financeiros setoriais	11.826	107.380
6.01.02.09	(Aumento) de tributos a recuperar	-3.430	-8.433
6.01.02.11	(Aumento) Diminuição de outros créditos a receber	-9.872	30.822
6.01.02.12	(Diminuição) de fornecedores	-2.750	-66.648
6.01.02.13	Aumento de impostos e contribuições sociais	65.064	18.454
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pago	-46.864	-75.951
6.01.02.15	Aumento de obrigações estimadas	3.564	3.044
6.01.02.16	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-4.877	-6.602
6.01.02.18	(Diminuição) de passivos financeiros setoriais	-66.720	-21.254
6.01.02.19	Recursos da conta de comercialização de Itaipu	0	29.082
6.01.02.20	Aumento (diminuição) de outras contas a pagar	4.538	-50.839
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-55.945	-362.293
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	138.738	-199.234
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-195.922	-164.492
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	1.239	1.433
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-148.625	-36.124
6.03.01	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-198.135	-251.700
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-84.808	-32.034
6.03.04	(Pagamento) Recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-3.952	4.697
6.03.05	Novos empréstimos e financiamentos	200.053	369.343
6.03.06	Pagamento de parcelamento de impostos	-4.727	-13.841
6.03.10	Pagamento de dividendos	-56.078	-111.949

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.03.11	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-978	-640
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	30.337	-114.172
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	49.865	131.528
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	80.202	17.356

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	1.362	18.823	0	-13.686	541.216
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	1.362	18.823	0	-13.686	541.216
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	362	-13.091	-43.017	0	-55.746
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	362	0	0	0	362
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-13.091	0	0	-13.091
5.04.10	pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-43.017	0	-43.017
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	117.275	0	117.275
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	117.275	0	117.275
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	-614	-614
5.06.04	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-932	-932
5.06.05	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	318	318
5.07	Saldos Finais	534.717	1.724	5.732	74.258	-14.300	602.131

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	534.717	1.020	76.802	-44.917	-18.170	549.452
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	534.717	1.020	76.802	-44.917	-18.170	549.452
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	215	-47.773	-64.238	0	-111.796
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	215	0	0	0	215
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-47.773	0	0	-47.773
5.04.10	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-64.238	0	-64.238
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	91.719	0	91.719
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	91.719	0	91.719
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-29.029	29.029	0	0
5.06.04	Transferências de reservas	0	0	-29.029	29.029	0	0
5.07	Saldos Finais	534.717	1.235	0	11.593	-18.170	529.375

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
7.01	Receitas	2.441.764	2.338.176
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.262.378	2.200.601
7.01.02	Outras Receitas	1.165	1.609
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	183.709	143.223
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-5.488	-7.257
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.351.995	-1.264.099
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.058.869	-1.022.330
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-93.215	-87.916
7.02.04	Outros	-199.911	-153.853
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.089.769	1.074.077
7.04	Retenções	-55.739	-52.680
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-55.739	-52.680
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.034.030	1.021.397
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	87.318	100.997
7.06.02	Receitas Financeiras	87.318	100.997
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.121.348	1.122.394
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.121.348	1.122.394
7.08.01	Pessoal	57.718	53.474
7.08.01.01	Remuneração Direta	30.846	30.899
7.08.01.02	Benefícios	22.447	18.647
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.425	3.928
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	789.169	836.485
7.08.02.01	Federais	458.959	439.817
7.08.02.02	Estaduais	329.861	396.358
7.08.02.03	Municipais	349	310
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	157.186	140.716
7.08.03.01	Juros	156.057	140.018
7.08.03.02	Aluguéis	1.129	698
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	117.275	91.719
7.08.04.02	Dividendos	43.017	64.238
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	74.258	27.481

Comentário do Desempenho

Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2023

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2023 - A Administração da Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sul-Sudeste”, “ESS” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T23) e nove meses (9M23) de 2023. As demonstrações financeiras trimestrais intermediárias a seguir foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

No 4T22, a metodologia de cálculo na apuração do fornecimento não faturado de energia elétrica foi revisada, resultando na rerepresentação das demonstrações financeiras de 2021. Em continuidade, a Administração da Companhia optou pela representação dos resultados do 1º semestre de 2022, visando a melhor comparabilidade entre os trimestres. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa 2.3.

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



866 mil

clientes cativos



414

clientes livres



1,8 milhão de
habitantes



32.405
Km²



1.359
colaboradores (*)
1.011 próprios e
348 terceirizados



82
municípios

(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

Comentário do Desempenho

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %
Receita operacional líquida	571,6	526,9	+ 8,5	1.636,8	1.475,7	+ 10,9
Receita operacional líquida, sem receita de construção ⁽¹⁾	507,7	465,4	+ 9,1	1.455,9	1.334,6	+ 9,1
Margem Bruta	174,4	136,5	+ 27,8	491,7	403,0	+ 22,0
Margem Bruta ajustada ⁽²⁾	172,9	138,5	+ 24,9	485,5	397,2	+ 22,2
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	108,3	84,3	+ 28,5	293,3	222,1	+ 32,1
Resultado financeiro	(20,8)	(17,3)	+ 20,5	(70,0)	(41,6)	+ 68,3
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	46,0	34,6	+ 33,0	113,2	87,9	+ 28,8
Indicadores Operacionais						
Número de consumidores cativos (mil)	866,1	852,6	+ 1,6	866,1	852,6	+ 1,6
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	731,8	745,4	- 1,8	2.273,4	2.364,3	- 3,8
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) (GWh) ⁽⁵⁾	1.099,3	1.070,6	+ 2,7	3.358,0	3.352,9	+ 0,2
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado/Receita líquida (%)	19,0	16,0	+ 2,9 p.p.	17,9	15,0	+ 2,9 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2023	31/12/2022	Var. %			
Ativo Total	2.808,7	2.748,9	+ 2,2			
Caixa/equivalentes de caixa/aplicações financeiras	167,6	255,0	- 34,3			
Patrimônio líquido	602,1	541,2	+ 11,3			
Endividamento líquido	1.120,9	910,8	+ 23,1			

(1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3. Receita operacional

No 3T23, a receita operacional líquida, deduzida da receita de construção, cresceu 9,1% (R\$ 42,2 milhões) no trimestre, para R\$ 507,7 milhões.

A receita operacional líquida do período está influenciada pela atualização financeira do VNR no valor positivo de R\$ 1,5 milhão. Desta forma, a receita operacional líquida sem receita de construção e sem VNR, no 3T23, foi de R\$ 506,2 milhões, 8,3% (R\$ 38,8 milhões) maior do que o mesmo período de 2022.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	574,4	513,5	+ 11,9	1.688,6	1.806,7	- 6,5
✓ Residencial	288,6	248,7	+ 16,1	850,4	906,3	- 6,2
✓ Industrial	44,8	44,2	+ 1,4	132,0	143,9	- 8,3
✓ Comercial	121,2	110,6	+ 9,6	366,5	396,0	- 7,4
✓ Rural	49,2	47,1	+ 4,6	136,7	149,5	- 8,6
✓ Outras classes	70,5	63,0	+ 12,0	202,9	210,9	- 3,8
(+) Suprimento de energia elétrica	12,3	8,7	+ 41,1	27,1	42,1	- 35,7
(+) Fornecimento não faturado líquido	25,2	13,8	+ 83,5	15,9	(18,5)	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	102,7	81,9	+ 25,4	309,4	248,6	+ 24,5
(+) Receita de construção de infraestrutura	63,9	61,5	+ 4,0	180,9	141,1	+ 28,2
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	22,7	54,2	- 58,2	65,7	(16,0)	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	36,7	32,1	+ 14,2	97,8	88,8	+ 10,1
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	1,5	(2,0)	-	6,2	5,8	+ 7,4
(+) Outras receitas	13,9	15,1	- 7,4	51,7	43,2	+ 19,6
(=) Receita operacional bruta	853,4	778,8	+ 9,6	2.443,3	2.341,7	+ 4,3
(-) Impostos sobre vendas	173,7	150,5	+ 15,4	503,3	558,2	- 9,8
(-) Encargos setoriais	108,1	101,5	+ 6,5	303,2	307,8	- 1,5
(=) Receita operacional líquida	571,6	526,9	+ 8,5	1.636,8	1.475,7	+ 10,9
(-) Receita de construção de infraestrutura	63,9	61,5	+ 4,0	180,9	141,1	+ 28,2
(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	507,7	465,4	+ 9,1	1.455,9	1.334,6	+ 9,1

3.1. Margem bruta

No 3T23, a margem bruta alcançou R\$ 174,4 milhões, 27,8% maior do que o mesmo período do ano anterior. Já a margem bruta ajustada atingiu R\$ 172,9 milhões, aumento de 24,9% em relação ao 3T22.

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %
Receita operacional líquida	571,6	526,9	+ 8,5	1.636,8	1.475,7	+ 10,9
(-) Custo de construção de infraestrutura	63,9	61,5	+ 4,0	180,9	141,1	+ 28,2
(=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura)	507,7	465,4	+ 9,1	1.455,9	1.334,6	+ 9,1
(-) Custos e despesas não controláveis	333,3	328,9	+ 1,3	964,1	931,5	+ 3,5
Energia elétrica comprada para revenda	221,9	236,5	- 6,2	668,0	698,4	- 4,3
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	111,4	92,4	+ 20,6	296,1	233,2	+ 27,0
(=) Margem bruta	174,4	136,5	+ 27,8	491,7	403,0	+ 22,0
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	1,5	(2,0)	-	6,2	5,8	+ 7,4
(=) Margem bruta ajustada	172,9	138,5	+ 24,9	485,5	397,2	+ 22,2

Comentário do Desempenho

No comparativo entre os trimestres, a variação da receita líquida é explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) Na rubrica de Receita de energia elétrica, o crescimento de 11,9% é explicado pelo crescimento de 2,7% no mercado quando comparado com o mesmo trimestre de 2022 e pelo efeito da tarifa. No processo tarifário de 2023, o reajuste médio das tarifas foi de 10,65%;
- (ii) Os ativos e passivos setoriais registraram uma redução de 58,2% neste trimestre devido (i) ao PLD médio negociado em 2023 por volta de R\$ 70/MWh, enquanto o patamar de 2022 estava em R\$ 500/MWh; e (ii) Repasse da Devolução do Créditos de PIS/COFINS ao consumidor, no ultimo processo tarifário homologado.

3.2. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.099,3 GWh, aumento de 2,7% em relação ao ano anterior.

O mercado da distribuidora foi direcionado pelas classes residencial (+4,2% ou 14,9 GWh), industrial (+3,3% ou 11,2 GWh) e comercial (+5,1% ou 9,3 GWh). O clima mais quente e menos chuvoso que no 3T22 e o bom desempenho da cadeia de alimentos, na indústria com frigoríficos e alimentos diversos, e produção de papel e no comércio, distribuidores, supermercados e serviços hospitalares. Por outro lado, a classe rural registrou queda de 3,5% (-2,9 GWh), impactada pela maior utilização de geração distribuída.

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22	Var. %
Residencial	368,6	353,7	+ 4,2	1.140,3	1.137,6	+ 0,2
Industrial	349,2	338,0	+ 3,3	1.056,6	1.025,6	+ 3,0
Cativo Industrial	50,8	59,4	- 14,5	160,8	182,1	- 11,7
Livre Industrial	298,4	278,5	+ 7,1	895,8	843,4	+ 6,2
Comercial	192,8	183,5	+ 5,1	599,0	599,9	- 0,2
Cativo Comercial	138,2	143,8	- 3,9	445,2	475,9	- 6,4
Livre Comercial	54,6	39,7	+ 37,5	153,8	124,1	+ 24,0
Rural	77,8	80,7	- 3,5	218,8	238,0	- 8,1
Cativo Rural	69,4	79,5	- 12,8	202,1	234,8	- 13,9
Livre Rural	8,5	1,2	+ 605,8	16,7	3,2	+ 423,7
Outros	110,9	114,7	- 3,3	343,3	351,7	- 2,4
Cativo Outros	104,9	109,0	- 3,7	325,0	333,8	- 2,6
Livre Outros	6,0	5,7	+ 4,4	18,3	17,9	+ 2,1
1 Vendas de energia no mercado cativo	731,8	745,4	- 1,8	2.273,4	2.364,3	- 3,8
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	367,5	325,2	+ 13,0	1.084,7	988,6	+ 9,7
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	1.099,3	1.070,6	+ 2,7	3.358,0	3.352,9	+ 0,2
4 Fornecimento não faturado	16,2	2,1	+ 659,6	10,5	-12,5	-
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	1.115,5	1.072,7	+ 4,0	3.368,6	3.340,4	+ 0,8

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o ano com 866.081 unidades consumidoras cativas, número 1,6% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 414 consumidores livres.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado - [clique no link](#).

Comentário do Desempenho

3.3. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia encerrou o trimestre com indicador de perdas totais abaixo do referencial regulatório (-0,74 p.p).

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/22	jun/23	set/23	set/22	jun/23	set/23	set/22	jun/23	set/23	
5,66	5,61	5,60	-0,29	-0,10	0,48	5,37	5,51	6,07	6,81 ●

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾
set/22	jun/23	set/23	set/22	jun/23	set/23	set/22	jun/23	set/23	
286,8	285,2	290,4	-14,9	-5,0	24,7	271,9	280,2	315,1	+ 12,5

⁽¹⁾ Variação set/23 vs mar/23. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

3.4. Gestão da inadimplência

3.4.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
set/23	set/22	Varição em p.p.
0,14	0,17	- 0,0

3.4.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
set/23	set/22	Varição em p. p.
98,83	99,07	- 0,24

3.5. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia alcançou o melhor resultado da série histórica para o FEC, com redução de 0,35 vezes em relação a 2022. Obteve redução de 0,45 horas no DEC, em relação ao mesmo período do ano anterior.

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
set/23	set/22	var. (%)	set/23	set/22	var. (%)		
5,19	5,64	- 8,0	3,08	3,43	- 10,2	7,15 ●	6,05 ●

Comentário do Desempenho

3.6. Créditos de subvenção tarifária, baixa renda e sub-rogação

A Aneel autorizou o repasse de subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, rurais irrigantes e serviços públicos, através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.891 de 2013. Esses recursos, por sua vez, foram registrados como receita operacional via tarifa. Os valores, por distribuidora, são os seguintes:

Trimestre			Acumulado		
3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %
36,7	32,1	+ 14,2	97,8	88,8	+ 10,1

4. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 417,2 milhões no 3T23, aumento de 3,8% (R\$ 15,3 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2022.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	333,3	328,9	+ 1,3	964,1	931,5	+ 3,5
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	221,9	236,5	- 6,2	668,0	698,4	- 4,3
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	111,4	92,4	+ 20,6	296,1	233,2	+ 27,0
2 Custos e despesas controláveis	61,4	54,7	+ 12,2	183,5	172,1	+ 6,7
2.1 PMSO	57,4	52,6	+ 9,0	174,2	159,0	+ 9,5
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	23,4	20,8	+ 12,6	70,5	65,1	+ 8,3
2.1.2 Material	4,8	4,3	+ 12,0	15,8	14,9	+ 5,6
2.1.3 Serviços de terceiros	26,2	21,4	+ 22,4	75,8	70,8	+ 7,0
2.1.4 Outras	2,9	6,1	- 51,9	12,1	8,2	+ 48,1
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	0,1	0,0	+ 91,1	0,4	0,3	+ 40,8
✓ Outros	2,9	6,1	- 53,0	11,7	7,9	+ 48,4
2.2 Provisões/Reversões	4,1	2,1	+ 91,8	9,4	13,1	- 28,3
2.2.1 Contingências	2,1	1,1	+ 93,6	3,9	5,8	- 33,2
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	1,9	1,0	+ 89,9	5,5	7,3	- 24,4
3 Demais receitas/despesas	22,5	18,2	+ 23,1	64,5	55,7	+ 15,6
3.1 Amortização e depreciação	19,3	18,8	+ 2,4	55,7	52,7	+ 5,8
3.2 Outras receitas/despesas	3,2	(0,6)	-	8,7	3,1	+ 185,0
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	417,2	401,9	+ 3,8	1.212,1	1.159,4	+ 4,5
Custo de construção de infraestrutura ^(*)	63,9	61,5	+ 4,0	180,9	141,1	+ 28,2
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	481,1	463,4	+ 3,8	1.393,0	1.300,5	+ 7,1

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

Comentário do Desempenho

✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 23,4 milhões, aumento de 12,6% (R\$ 2,6 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) + R\$ 3,2 milhões na rubrica de remuneração, encargos e benefícios em função do aumento do quadro de funcionários e reajuste salarial dos acordos coletivos, sendo R\$ 0,7 milhão para atendimento à Resolução ANEEL 1.000;
- (ii) - R\$ 0,8 milhão de maior capitalização registrada no trimestre.

✓ Despesas com materiais

No 3T23, as despesas com materiais atingiram R\$ 4,8 milhões, aumento de 12,0% (R\$ 0,5 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelo principal fator:

- (i) + R\$ 0,9 milhão em função de maiores gastos materiais de manutenção corretiva, sendo R\$ 0,1 milhão par atendimento à Resolução ANEEL 1.000;
- (ii) - R\$ 0,4 milhão em despesas com combustíveis e lubrificantes.

✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 26,2 milhões, aumento de 22,4% (R\$ 4,8 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 1,8 milhão em despesas de facilities;
- (ii) + R\$ 1,2 milhão de reversão de saldo referente à reclassificação da rubrica de Telecom de Serviços para a natureza Outros no 3T22, para atendimento ao Manual Contábil do Setor Elétrico (MCSE);
- (iii) + R\$ 1,2 milhão referente de serviços de manutenção preventiva.

✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 2,9 milhões, redução de 51,9% comparado ao mesmo período do ano passado, explicado em grande parte pelos seguintes fatores:

- (i) - R\$ 2,0 milhão de reversão de saldo referente à reclassificação da rubrica de Telecom de Serviços para a natureza Outros no 3T22, para atendimento ao Manual Contábil do Setor Elétrico (MCSE);
- (ii) - R\$ 0,5 milhão em capitalização.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")

PPECLD de R\$ 1,9 milhões, redução de 89,9% no trimestre, para mais detalhes recorrer ao item 3.4.1.

5. Lucro Líquido e EBITDA

No trimestre, o lucro líquido foi de R\$ 46,9 milhões, aumento de R\$ 13,7 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. Desconsiderando o efeito não caixa do VNR, o lucro líquido ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 46,0 milhões, R\$ 11,4 milhões acima do registrado no 3T22.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T23	3T22	Var. %	Var. R\$	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	46,9	33,3	+ 41,1	13,7	117,3	91,7	+ 27,9	25,6
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	1,0	(1,3)	-	2,3	4,1	3,8	+ 7,4	0,3
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	46,0	34,6	+ 33,0	11,4	113,2	87,9	+ 28,8	25,3

Comentário do Desempenho

O EBITDA totalizou R\$ 109,8 milhões no trimestre, aumento de 33,3% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Desconsiderando o efeito não caixa do VNR, o EBITDA ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 108,3 milhões, R\$ 24,0 milhões maior que o mesmo período do ano anterior.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T23	3T22	Var. %	Var. R\$	9M23	9M22 (reapresentado)	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	109,8	82,3	+ 33,3	27,4	299,5	227,9	+ 31,4	71,6
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	1,5	(2,0)	-	3,4	6,2	5,8	+ 7,4	0,4
(=) EBITDA ajustado recorrente	108,3	84,3	+ 28,5	24,0	293,3	222,1	+ 32,1	71,2

6. Estrutura de capital

6.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 174,8 milhões em setembro, frente aos totalizou R\$ 396,8 milhões registrados em junho de 2023. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram juntos saldos positivos de R\$ 7,1 milhões em setembro, contra R\$ 100,2 milhões em junho de 2023.

Em 30 de setembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 1.120,9 milhões, contra R\$ 942,5 milhões em junho de 2022.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

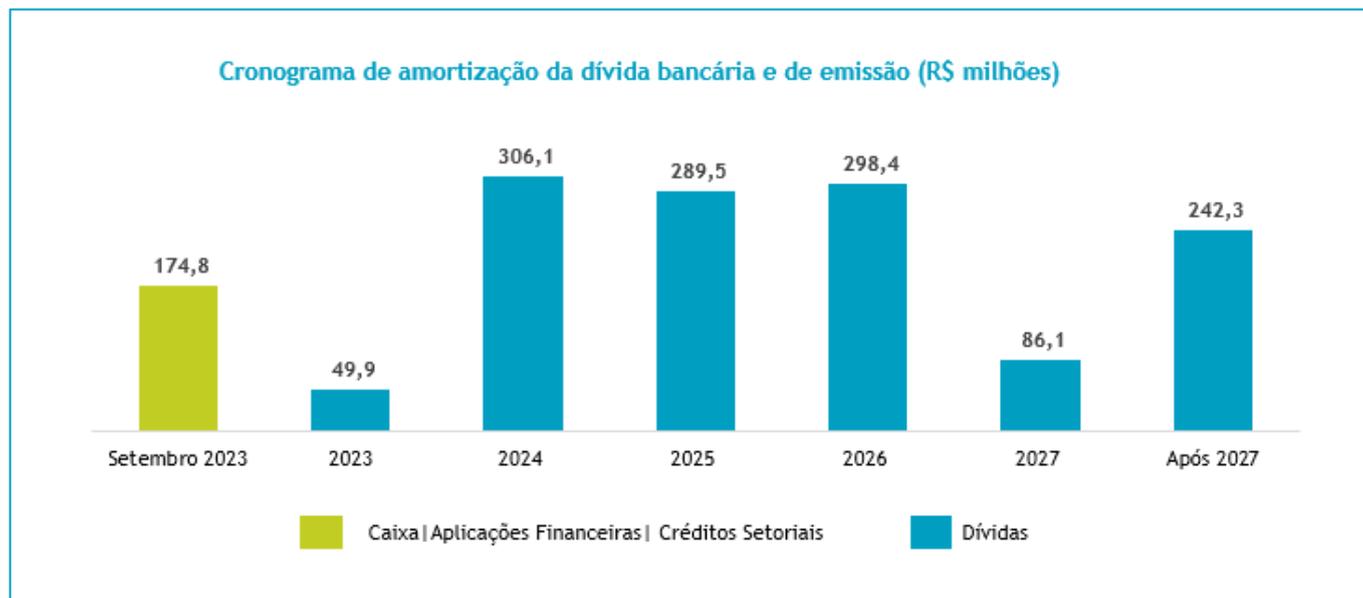
Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2023	30/06/2023	31/03/2023
Circulante	236,2	167,9	125,1
Empréstimos e financiamentos	104,6	22,7	22,5
Debêntures	91,9	102,5	38,0
Encargos de dívidas	37,5	37,7	29,7
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	3,9	3,9	4,0
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(1,6)	1,1	31,0
Não Circulante	1.059,4	1.171,5	1.149,8
Empréstimos e financiamentos	513,4	599,2	560,7
Debêntures	524,8	559,3	601,5
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	27,7	26,7	25,7
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(6,5)	(13,6)	(38,0)
Total das dívidas	1.295,7	1.339,4	1.274,9
(-) Disponibilidades financeiras	167,6	296,7	238,0
✓ Caixa e equivalentes de caixa	80,2	122,6	233,7
✓ Aplicações financeiras (Circulante)	87,4	174,1	4,3
Total das dívidas líquidas	1.128,0	1.042,7	1.036,9
(-) Créditos CDE	11,8	9,1	12,0
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	(4,6)	91,0	62,1
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	1.120,9	942,5	962,9
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado 12 meses ⁽²⁾	2,7	2,4	2,7

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho

6.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de setembro de 2023, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



7. Investimentos

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T23	3T22	Var. %	9M23	9M22	Var. %
Ativo Elétrico	65,0	64,2	+ 1,3	193,5	161,9	+ 19,5
Obrigações Especiais (*)	4,9	5,3	- 6,9	15,8	22,1	- 28,7
Ativo não Elétrico	5,2	5,8	- 9,4	10,9	10,8	+ 1,7
Total dos Investimentos	75,2	75,3	- 0,1	220,2	194,8	+ 13,0

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8. Eventos Subsequentes

8.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Verde a serem aplicadas para os meses de outubro e novembro de 2023, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

8.2 Programa Desenrola Brasil

A Companhia aderiu ao programa do governo federal Desenrola Brasil. O programa teve início no dia 09 de outubro de 2023, com objetivo de auxiliar clientes de baixa de renda a regularizar débitos vencidos entre janeiro de 2019 a dezembro de 2022, e contribuirá para redução da taxa de inadimplência.

8.3 Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 09 novembro de 2023, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2023, no montante de R\$23.843, equivalentes a R\$245,515594571 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir de 23 de novembro de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 09 de novembro de 2023.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias
para o período findo em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 05 de novembro de 2019. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Presidente Prudente, São Paulo. Sua área de concessão abrange 82 municípios, sendo 71 no Estado de São Paulo, 10 municípios no Estado de Minas Gerais e 1 município no estado do Paraná, atendendo a 866.488 consumidores.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 17 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I - Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II - Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III - Racionalidade operacional e econômica; e
- IV - Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos Reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimento dos mesmos. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, a infraestrutura da concessão, registrado pela Companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, uma vez que sua recuperação se dará pelo fornecimento de energia elétrica na área da concessão e tais ativos serão amortizados pela sua vida útil remanescente, considerando o novo prazo da concessão.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e das instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguros sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

Notas Explicativas

IV - Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes tarifários, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022”), emitido em 16 de março de 2023 e publicadas na imprensa em 24 de março de 2023.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 09 de novembro de 2023.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *International Accounting Standards Board-IASB*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

2.3. Reapresentação de períodos anteriores

A Administração da Companhia procedeu a correção de determinados valores, com efeitos retroativos, que resultou na reapresentação das Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio L quido, do Resultado, do Resultado Abrangente, do Valor Adicionado e dos Fluxos de Caixa do per odo de 30 de setembro de 2022, originalmente

Notas Explicativas

emitidas em 11 de agosto de 2022, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”, conforme segue:

- (a) correção do cálculo na apuração dos valores contábeis do fornecimento de energia não faturado; e,
 (b) apuração do imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os efeitos do assunto (a) acima.

Demonstração do Resultado do Período	Divulgado 30/09/2022	Ajustes	30/09/2022 (reapresentado)
Receita operacional líquida (a)	1.489.417	(13.750)	1.475.667
Lucro bruto (a)	273.774	(13.750)	260.024
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos (a)	188.942	(13.750)	175.192
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	147.338	(13.750)	133.588
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(46.461)	4.592	(41.869)
Lucro líquido do exercício (a) e (b)	100.877	(9.158)	91.719
Lucro líquido básico e diluído ação ordinária - R\$	1.039,97	(94,41)	945,56

Demonstração do Resultado Abrangente	Divulgado 30/09/2022	Ajustes	30/09/2022 (reapresentado)
Lucro líquido do período (a) e (b)	100.877	(9.158)	91.719
Total de outros resultados abrangentes do período	100.877	(9.158)	91.719

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	Divulgado 30/09/2022	Ajustes	30/09/2022 (reapresentado)
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2021 (a) e (b)	594.369	(44.917)	549.452
Lucro líquido do período (a) e (b)	100.877	(9.158)	91.719
Total do patrimônio líquido	583.450	(54.075)	529.375

Demonstração do Valor Adicionado	Divulgado 30/09/2022	Ajustes	30/09/2022 (reapresentado)
Receitas	2.353.479	(15.303)	2.338.176
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços (a)	2.215.904	(15.303)	2.200.601
Valor adicionado bruto	1.089.380	(15.303)	1.074.077
Valor adicionado líquido	1.036.700	(15.303)	1.021.397
Valor adicionado total a distribuir	1.137.697	(15.303)	1.122.394
Distribuição do valor adicionado	1.137.697	(15.303)	1.122.394
Impostos, taxas e contribuições	842.630	(6.145)	836.485
Remuneração de capitais próprios	100.877	(9.158)	91.719
Lucros acumulados (a) e (b)	36.639	(9.158)	27.481

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgado 30/09/2022	Ajustes	30/09/2022 (reapresentado)
Lucro líquido do período (a) e (b)	100.877	(9.158)	91.719
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido (b)	46.461	(4.592)	41.869
Aumento de consumidores e concessionárias (a)	57.743	15.303	73.046
Aumento de impostos e contribuições sociais (b)	19.870	(1.416)	18.454
Aumento de outras contas a pagar (a)	(50.702)	(137)	(50.839)

Notas Explicativas

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas Demonstrações Financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 82 municípios dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, e sua demonstração de resultado do período reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por operações compromissadas e Certificado de Depósito Bancário (CDB). A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2023 equivale a 93,7% do CDI (91,6% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

	30/09/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários à vista	35.753	25.894
Aplicações financeiras de liquidez imediata:		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	14	-
Operações compromissadas	44.435	23.971
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	80.202	49.865

⁽¹⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundo de renda fixa, Letra Financeira do Tesouro, CCBs, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2023 equivale a 84,4% do CDI (102,2% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

	30/09/2023	31/12/2022
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	-	2
Compromissadas	2	-
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	4.014	3.935
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾		
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	132	4.380
Compromissadas	3.583	4.489
Fundo Multimercado	6.729	5.725
Fundo de Renda Fixa	53.332	145.342
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	3.522	9.372
Nota Promissória (NP)	283	-
Letra Financeira do Tesouro (LFNP)	-	760
Letra Financeira (LF)	12.484	18.002
Nota de Crédito (NC)	46	-
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LFTN)	1.041	564
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	1.040	11.792
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	1.214	783
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽³⁾ - Circulante	87.422	205.146

Notas Explicativas

- (1) **Fundos de Investimentos:** são classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de -11,7% a 105,9% (-31,4% a 112,1% em 31 de dezembro de 2022) do CDI e média ponderada 6,1% (-11,7% em 31 de dezembro de 2022) do CDI;
- (2) **Fundos de Investimentos Exclusivos:** inclui aplicações em CCB, Compromissadas, Fundo Multimercado, Fundos de Renda Fixa, LFT, NP, LFNP, LF, NC, LFTN, NTNB, NTFN e são remuneradas a 101,8% (108,1% em 31 de dezembro de 2022) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 100,6% (102,9% em 31 de dezembro de 2022) do CDI Fundo BB Energisa, 81,1% (101,2% em 31 de dezembro de 2022) do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 96,4% (102,6% em 31 de dezembro de 2022) do CDI Fundo Zona da Mata e 54,9% (98,1% em 31 de dezembro de 2022) do CDI Fundo Cataguases;
- (3) Inclui R\$673 (R\$564 em 31 de dezembro de 2022) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho do consumidor, conforme segue:

	30/09/2023	31/12/2022
Bloqueios judiciais credores	376	347
Conselho do consumidor	297	217
Total	673	564

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia elétrica não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽²⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2023	31/12/2022
Valores correntes:									
Residencial	47.634	-	36.411	1.851	100	402	(2.858)	83.540	79.265
Industrial	19.577	-	3.044	202	92	2.748	(2.758)	22.905	20.173
Comercial	25.687	-	7.275	427	110	1.035	(1.190)	33.344	33.295
Rural	10.212	-	3.138	318	285	461	(473)	13.941	13.234
Poder público	7.990	-	452	1	-	2	(3)	8.442	7.131
Iluminação pública	6.649	-	146	-	-	46	(47)	6.794	6.533
Serviço público	9.545	-	88	-	-	27	(28)	9.632	8.366
Fornecimento não faturado	115.942	-	-	-	-	-	(342)	115.600	100.026
Arrecadação em Processo de Classificação	(416)	-	-	-	-	-	-	(416)	739
Valores renegociados:									
Residencial	2.004	3.025	1.487	453	542	2.309	(4.140)	5.680	6.225
Industrial	203	1.117	80	33	41	1.035	(1.154)	1.355	1.901
Comercial	560	2.264	356	137	191	1.737	(2.313)	2.932	2.396
Rural	302	361	127	26	41	120	(289)	688	712
Poder público	24	89	2	-	-	9	(9)	115	7
Iluminação pública	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Serviço público	22	-	-	-	-	-	-	22	7
(-) Ajuste a valor presente ⁽¹⁾	(67)	(710)	-	-	-	-	-	(777)	(1.276)
Subtotal - Consumidores	245.868	6.146	52.606	3.448	1.402	9.931	(15.604)	303.797	278.736
Suprimento Energia ⁽³⁾	5.795	-	-	-	-	16.752	-	22.547	26.829
Outros ⁽⁴⁾	18.441	-	-	-	-	52.567	(924)	70.084	58.467
Total	270.104	6.146	52.606	3.448	1.402	79.250	(16.528)	396.428	364.032
Circulante								325.684	300.837
Não Circulante								70.744	63.195

(1) **Ajuste a valor presente:** calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado;

(2) **Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD):** a provisão é constituída com base nas perdas esperadas, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração;

Segue as variações das provisões para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

Notas Explicativas

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	37.025	37.624
Provisões líquidas constituídas no período/exercício	5.488	4.410
Baixa/reversão de contas de energia elétrica - incobráveis	(3.622)	(5.009)
Saldo final	38.891	37.025
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	16.528	14.662
Títulos de créditos a receber	22.163	22.163
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	200	200

(3) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

Composição do saldo da CCEE	30/09/2023	31/12/2022
Créditos a vencer	5.795	10.077
Créditos vinculados a liminares (a)	16.752	16.752
Subtotal créditos CCEE (b)	22.547	26.829
(-) Aquisições de Energia na CCEE	(7.076)	(7.287)
(-) Encargos de Serviços do Sistema	(222)	(203)
Total créditos CCEE	15.249	19.339

(a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE;

(b) Vide nota explicativa nº 16;

(4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$50.877 (R\$42.976 em 31 de dezembro de 2022) referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres suspenso por liminares, em contrapartida, tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante (vide nota explicativa nº 19).

6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	30/09/2023	31/12/2022
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	44.386	39.057
Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ	60.168	57.407
Contribuição Social Sobre Lucro Líquido - CSSL	22.088	24.123
Contribuições ao PIS e a COFINS	23.429	22.223
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo do PIS e COFINS (1)	339.684	371.500
Outros	10.137	10.120
Total	499.892	524.430
Circulante	147.126	166.400
Não Circulante	352.766	358.030

(1) Valores correspondem a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS em que o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, como também consolidou o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$339.684 (R\$371.500 em 31 de dezembro de 2022). Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$23.482 (R\$24.790 em 30 de setembro de 2022), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS e COFINS, oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), empresa incorporada em 2017, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 e integralmente

Notas Explicativas

compensados em julho de 2021. As empresas, também incorporadas em 2017, Companhia Nacional de Energia Elétrica (ENA) e Empresa Bragantina de Distribuição de Energia (EBR), tiveram seus créditos habilitados pela Receita Federal em 09 de junho de 2022 e 22 de junho de 2022, respectivamente. A ação judicial da ESS transitou em julgado em 24 de maio de 2023 e ainda não houve a habilitação do crédito pela Receita Federal do Brasil. As compensações realizadas foram de R\$55.298 (R\$53.923 em 31 de dezembro de 2022). Ainda que a ação judicial da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema (EDEVP - incorporada em 2017) não tenha transitado em julgado, a Administração tem convicção de ser adequado o seu reconhecimento, visto que, a realização dos créditos é mais do que provável. A habilitação dos referidos créditos junto à Receita Federal do Brasil somente ocorrerá após o trânsito em julgado.

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual - RTA e a Revisão Tarifária Periódica - RTP. Ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária - RTE sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste tarifário

O Reajuste Tarifário Anual - RTA tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 05 de julho de 2022, através da Resolução Homologatória nº 3.012, a ANEEL aprovou o reajuste tarifário da Companhia, e entrou em vigor a partir de 12 de julho de 2022. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento de 11,52%.

7.2. Revisão tarifária

A Revisão Tarifária Periódica - RTP ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

Em 06 de julho de 2021, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.893, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, em vigor desde 12 de julho de 2021. O efeito tarifário médio a ser percebido pelos clientes foi de 9,84%.

7.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Notas Explicativas

Bandeira	Anterior R\$/kWh	R\$/kWh REH n° 2.888/2021 ⁽¹⁾	R\$/kWh Resolução n° 3/2021 ⁽²⁾	Atual R\$/kWh REH n° 3.051/2022 ⁽³⁾
Amarela	1,34	1,87	-	2,99
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,50
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 29 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória n° 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022;

⁽²⁾ A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução n° 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica criou novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022; e

⁽³⁾ A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória n° 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/09/2023	30/09/2022
Janeiro	Verde	Escassez hídrica
Fevereiro	Verde	Escassez hídrica
Março	Verde	Escassez hídrica
Abril	Verde	Escassez hídrica/Verde
Maio	Verde	Verde
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Verde
Agosto	Verde	Verde
Setembro	Verde	Verde

Bandeira escassez hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução n° 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto n° 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL n° 2.888, de 29 de junho de 2021.

A aplicação da Bandeira de Escassez Hídrica foi finalizada em 16 de abril de 2022, conforme posição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, vinculado ao Ministério de Minas e Energia - MME, por meio do Ofício Circular n° 6/2022-DR/ANEEL, de 11 de abril de 2022.

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade.

Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras desde o encerramento do ano civil de 2016, por consequência impedindo a homologação dos valores para os anos de 2016 a 2021.

Notas Explicativas

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

- Em 08 de abril de 2021, a Procuradoria Federal junto à ANEEL se manifestou contrariamente ao posicionamento exarado, até então, pela área técnica e diretoria, tendo, no âmbito do Parecer n. 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, opinado pela necessidade de alterações dos valores dos montantes de involuntariedade originalmente calculados, diante de análises aprofundadas dos seguintes pontos: (i) possibilidade ou não de aplicação do critério econômico na avaliação da sobrecontratação involuntária; (ii) diferenciação do conceito do máximo esforço para exposição e sobrecontratação involuntárias; e (iii) possibilidade de avaliação retroativa de migrações de consumidores livres e especiais ao ACL;
- Ato seguinte, em 26 de novembro de 2021, e em atendimento à análise da Procuradoria Federal da ANEEL, foi publicada pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM da ANEEL a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, contendo a nova metodologia de apuração e valores de involuntariedades, bem como recomendando a apreciação da matéria pela Diretoria da Agência; e,
- Em agosto de 2022, a Diretoria da ANEEL, através do Despacho nº 2.168/2022, acatou os pedidos de reconsideração interpostos pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020 e revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras para os anos de 2016 e 2017.

Após a publicação do Despacho nº 2.168/2022, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia dos exercícios de 2016 a 2023, proporcionalizando um saldo passivo de R\$29.277 (R\$27.486 em 31 de dezembro de 2022).

Os valores reconhecidos no período, contabilizados na receita operacional bruta - Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização, foi de R\$33 (R\$1.771 em 30 de setembro de 2022) e R\$1.758 (R\$2.159 em 30 de setembro de 2022) de atualização financeira devedora, registrado no resultado financeiro.

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados para Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros regulatórios serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

	30/09/2023			31/12/2022		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
Ativos Financeiros Setoriais						
Circulante	63.493	6.478	69.971	-	21.671	21.671
Não Circulante	-	27.060	27.060	-	80.811	80.811
	63.493	33.538	97.031	-	102.482	102.482
Passivo Financeiros Setoriais						
Circulante	97.497	920	98.417	15.530	3.762	19.292
Não Circulante	-	3.254	3.254	-	4.236	4.236
	97.497	4.174	101.671	15.530	7.998	23.528
Saldo líquido dos ativos e passivos	(34.004)	29.364	(4.640)	(15.530)	94.484	78.954

Notas Explicativas

Ativos Financeiros Setoriais	Saldos em 31/12/2022	Receita Operacional		Resultado financeiro	Créditos PIS/COFINS	Efeito Caixa	Transferências	Saldos em 30/09/2023
		Adição	Amortização	Remuneração				
Itens da Parcela A ⁽¹⁾								
Energia elétrica comprada para revenda	9.555	(22.535)	3.313	(96)	-	-	(640)	(10.403)
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	(5.120)	816	(224)	-	-	362	(4.166)
Encargos de Serviços do Sistema - ESS ⁽²⁾	(5.205)	3.894	598	(121)	-	(620)	(88)	(1.542)
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	2.344	2.186	(861)	342	-	-	136	4.147
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	34.228	39.592	(12.866)	5.305	-	-	240	66.499
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.472	(9.395)	353	(192)	-	-	1.561	(6.201)
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽⁸⁾	(13)	5	-	-	-	-	-	(8)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A ⁽³⁾	4.840	8.804	(1.796)	643	-	-	(43)	12.448
Sobrecontratação de energia ⁽⁴⁾	101.958	48.684	(26.515)	1.933	-	(6.248)	(32)	119.780
Exposição de submercados	(41)	(74)	(12)	(9)	-	-	29	(107)
CUSD	-	332	(80)	-	-	-	7	259
Garantias financeiras ⁽⁵⁾	784	1.093	(369)	87	-	-	38	1.633
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	4.179	4.555	(2.186)	(49)	-	-	234	6.733
Outros itens financeiros ⁽⁹⁾	(51.619)	(52.958)	22.391	(507)	-	(6.807)	(2.541)	(92.041)
Total ativo	102.482	19.063	(17.214)	7.112	-	(13.675)	(737)	97.031

Passivos Financeiros Setoriais	Saldos em 31/12/2022	Receita Operacional		Resultado financeiro	Créditos PIS/COFINS	Efeito Caixa	Transferências	Saldos em 30/09/2023
		Adição	Amortização	Remuneração				
Itens da Parcela A ⁽¹⁾								
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	(4.301)	-	4.061	-	-	-	240	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(27.951)	-	26.390	-	-	-	1.561	-
Energia elétrica comprada para revenda	11.457	-	(10.817)	-	-	-	(640)	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(6.491)	-	6.129	-	-	-	362	-
Encargos de Serviços do Sistema - ESS ⁽²⁾	1.572	-	(1.484)	-	-	-	(88)	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	(2.430)	-	2.294	-	-	-	136	-
Componentes financeiros								
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	(4.188)	-	3.954	-	-	-	234	-
CUSD	(127)	-	120	-	-	-	7	-
Garantias financeiras ⁽⁵⁾	(675)	-	637	-	-	-	38	-
Sobrecontratação de energia ⁽⁴⁾	572	-	(540)	-	-	-	(32)	-
Exposição de submercados	(526)	-	497	-	-	-	29	-
Devoluções Tarifárias ⁽⁷⁾	15.297	13.049	(11.115)	439	-	-	-	17.670
Neutralidade da Parcela A ⁽³⁾	777	-	(734)	-	-	-	(43)	-
Outros itens financeiros ⁽⁹⁾	40.542	2.834	(99.161)	-	145.161	(2.834)	(2.541)	84.001
Total Passivo	23.528	15.883	(79.769)	439	145.161	(2.834)	(737)	101.671
Saldo Líquido	78.954	3.180	62.555	6.673	(145.161)	(10.841)	-	(4.640)

⁽¹⁾ **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA:** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica;

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

⁽²⁾ **Encargos de Serviços do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN;

⁽³⁾ **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;

⁽⁴⁾ **Sobrecontratação de energia:** a Companhia deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de

Notas Explicativas

reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;

- (5) **Garantias financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004;
- (6) **Saldo a compensar:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (7) **Devoluções tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da SELIC. Estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da Companhia;
- (8) **Bandeiras Tarifárias CCRBT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL;

Os valores recebidos pela Companhia referentes às bandeiras tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2023, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$6.868 (R\$28.608 em 31 de dezembro de 2022).

- (9) **Outros itens financeiros:** inclui itens financeiros de característica não recorrentes e específicos tais como, diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC, entre outros conforme segue:

Recomposição à Conta de Itaipu - Decreto nº 10.665/2021: refere-se a reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos nº 10.665/2021. O valor de aproximadamente R\$16,7 milhões, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. Seguindo o disposto na NT 247/2021, a conta de comercialização de energia elétrica de Itaipu deverá ser recomposta com o recolhimento mensal.

Empréstimo Conta Escassez Hídrica - REN nº 1.008/2022 : a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008, de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos foram utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021 e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários futuros.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da conta escassez hídrica no valor máximo de R\$44.397, dos quais R\$7.899 correspondem ao custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$16.188 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$20.310 destinados aos diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

Crédito do PIS e COFINS - conforme Lei nº 14.385/2022 que disciplinou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a Aneel reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período.

Valores reconhecidos nos processos tarifários		
30/06/2023	31/12/2022	
RTA	RTA	RTE
112.001	87.083	-

Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - corresponde aos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, conforme Despacho ANEEL nº 1.120 de 24 de abril de 2023, cujo montante recebido em 2023 foi de R\$6.807.

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	30/09/2023	31/12/2022
Adiantamentos a empregados	1.240	1.735
Adiantamentos a fornecedores	2.694	2.629
Dispêndios a reembolsar	239	239
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	23.928	33.996
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽¹⁾	36.581	36.035
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽¹⁾	(10.247)	(11.009)
Despesas pagas antecipadamente	6.044	6.745
Subvenção - Baixa Renda ⁽²⁾	5.805	5.110
Subvenção CDE - descontos tarifários ⁽³⁾	5.967	6.499
Bônus - Reembolso do Fundo CDE	243	266
Outras ordens de serviço ⁽⁴⁾	1.518	3.373
Créditos a receber de terceiros alienação de bens e direitos ⁽⁵⁾	16.336	10.949
Outros créditos a receber ⁽⁶⁾	1.248	615
Total	91.596	97.182
Circulante	65.261	72.157
Não circulante	26.335	25.025

(1) **Outros Créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se a créditos oriundos de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S/A, realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% em setembro de 2034. Os juros serão recebidos semestralmente a partir de setembro de 2019.

(2) **Subvenção Baixa Renda** - refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se as provisões dos meses de agosto e setembro de 2023, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre, após validação da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida nos períodos/exercícios:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial - circulante	5.110	5.856
Subvenção Baixa Renda	25.405	29.333
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(24.710)	(30.079)
Saldo final - circulante	5.805	5.110

(3) **Subvenção CDE - Descontos Tarifários** - referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida nos períodos/exercícios

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial - circulante	6.499	16.089
Subsídios	72.345	89.161
Ressarcimento realizados pela CCEE ^(*)	(72.877)	(98.751)
Saldo final - circulante	5.967	6.499

(*) A partir dos processos tarifários de 2023 passou a compor o valor do repasse de subvenção da CDE o subsídio tarifário relacionado ao desconto aplicado no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, respeitando a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do SCEE.

(4) **Outras ordens de serviço:** referem-se, em sua maioria, às ordens de desativação em curso, em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído. A Administração tem efetuado esforços para concluir os trabalhos dos processos objetivando reduzir os saldos.

Notas Explicativas

- (5) **Créditos a receber de terceiros alienação de bens e direitos:** referem-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas.
- (6) **Outros créditos a receber:** Inclui R\$200 (R\$200 em 31 de dezembro de 2022) referente a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A que detém 99,25% do capital total, que por sua vez, possui o controle acionário das seguintes Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A		
· Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A;	EMS	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
· Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A;	EMT	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços
· Rede Power Holding de Energia S/A;	REDE POWER	Holding
· Companhia Técnica de Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
· QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A, que detém o controle direto das seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa S/A:		
· Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
· Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A;	EMR	Distribuição de energia
· Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
· Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
· Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
· Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
· Energisa Comercializadora de Energia Ltda;	ECOM	Comercialização de energia
· Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A;	EGCS-RP1	Parque Solar
· Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A;	EGCS-RP2	Parque Solar
· Energisa Transmissão de Energia S/A	ETE	Holding
· Voltz Capital S/A;	VOLTZ	Serviços
· Alsol Energias Renováveis S/A	ALSOL	Holding e Geração Distribuída
· Energisa Biogás S/A.; e	EBG	Holding
· Energisa Distribuição de Gás S/A.	EDG	Holding

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Energisa Soluções S/A (ESOL), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis, S/A, Energisa Biogás S/A (EBG), Energisa Distribuição de Gás S/A (EDG) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:		
· Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
· Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
· Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
· Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
· Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
· Gemini Energy S/A.	GEMINI	Holding
· Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IV S/A;	ETE IV	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia V S/A;	ETE V	Transmissão de energia

Notas Explicativas

	Sigla	Ramo de atividade
· Energisa Transmissão de Energia VII S/A;	ETE VII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VIII S/A;	ETE VIII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IX S/A; e	ETE IX	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia X S/A.	ETE X	Transmissão de energia
Controladas diretas da Gemini Energy S/A:		
· Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão de energia
· Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;	LXTE	Transmissão de energia
· Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
· Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e	LITE	Transmissão de energia
· Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviços
Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A:		
· Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração de energia distribuída
· URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração de energia distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica I LTDA;	REENERGISA I	Geração de energia distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A;	REENERGISA II	Geração de energia distribuída
· Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;	RENESOLAR	Geração de energia distribuída
· Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e	FLOWSOLAR	Geração de energia distribuída
· Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.	CARBONSOLAR	Geração de energia distribuída
Controladas diretas da Energisa Soluções S/A:		
· Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A.	ESOLC	Serviços
Controladas diretas da Energisa Biogás S/A:		
· Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais S/A	AGRIC	Usina de compostagem
Controlada direta da Energisa Distribuição de Gás S/A		
· Energisa Distribuidora de Gás I S/A	EDGI	Holding
Controlada direta da Energisa Distribuidora de Gás I S/A		
· Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás	ESGAS	Produção Gás

Os saldos com partes relacionadas são apresentados como segue:

	Serviços contratados (Despesas)	Compartilhamento ⁽⁸⁾	Disponibilização do sistema - receita / (despesa)	Debêntures despesas financeiras	Saldo a pagar (receber)	Saldo a pagar de debêntures	Saldos a receber (pagar) - Disponibilização de sistema
ESA ^(1 e 2)	(25.500)	(2.983)	-	(9.847)	(6.124)	(136.648)	-
EMS ⁽³⁾	-	(530)	6.749	-	(62)	-	627
ESOLC ⁽⁴⁾	(24.485)	-	-	-	(6.660)	-	-
ESOL ^(4 e 5)	(2.613)	-	-	-	(174)	-	-
MULTI ⁽⁶⁾	(3.569)	-	-	-	(849)	-	-
ESE	-	29	-	-	4	-	-
ECOM	-	(89)	-	-	(9)	-	-
EPB	-	(2.885)	-	-	(308)	-	-
ETO	-	190	-	-	18	-	-
EMT	-	142	-	-	21	-	-
EAC	-	21	-	-	4	-	-
ERO	-	62	-	-	10	-	-
EMR	-	(1.258)	-	-	(150)	-	-
EGO I ⁽⁷⁾	-	2	(166)	-	-	-	-
EPA I ⁽⁷⁾	-	3	(155)	-	1	-	-
EPA II ⁽⁷⁾	-	1	(118)	-	-	-	-
ETT ⁽⁷⁾	-	-	(235)	-	-	-	-
EAM ⁽⁷⁾	-	-	(22)	-	-	-	-
EPT ⁽⁷⁾	-	-	(10)	-	-	-	-
LMTE ⁽⁷⁾	-	-	(474)	-	-	-	(18)
LXTE ⁽⁷⁾	-	-	(549)	-	-	-	(22)
LTTE ⁽⁷⁾	-	-	(189)	-	-	-	-
ESEA ⁽⁹⁾	(270)	-	-	-	-	-	-
ALSOL ⁽¹⁰⁾	(307)	-	-	-	-	-	-
30/09/2023	(56.744)	(7.295)	4.831	(9.847)	(14.278)	(136.648)	587
31/12/2022	-	-	-	-	(17.308)	(131.377)	434
30/09/2022	(51.187)	(7.813)	4.007	(18.685)	-	-	-

Notas Explicativas

- (1) **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual; e
- Serviços de informática e licenciamento de softwares:** contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$82.982, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de *BI - Business Intelligence*; (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de *BI Business Intelligence*; (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;
- (2) A Companhia efetuou a 1ª, 3ª e 6ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2023 o valor atualizado é de R\$136.648 (R\$131.377 em 31 de dezembro de 2022);
- (3) Refere-se a contratos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;
- (4) Refere-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026;
- (5) **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho ANEEL nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;
- (6) Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2024. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (7) Refere-se ao custo transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto em contrato com vencimento em 2025;
- (8) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, de 25 de março de 2022;
- (9) Refere-se a serviços aéreos na qualidade de prospecção - modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento;
- (10) Refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D, o contrato tem vigência até dezembro de 2023.

Remuneração dos administradores

	30/09/2023	30/09/2022
Remuneração anual ⁽¹⁾	4.508	4.397
Remuneração da Diretoria	1.510	1.278
Outros benefícios ⁽²⁾	882	1.027

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2023 foi aprovado na AGOE de 27 de abril de 2023.

(2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 30 de setembro de 2023, foram de R\$82 e R\$3 (R\$77 e R\$2 em 30 de setembro de 2022), respectivamente. A remuneração média do período foi de R\$22 (R\$21 em 30 de setembro de 2022).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *Units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do

Notas Explicativas

capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return - TSR* Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	2º programa ILP	3º programa ILP	4º programa ILP	5º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	8.476	9.565	11.292	17.686
Data de aprovação do Conselho de Administração	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022
Data de início <i>vesting</i>	10/05/2019	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022
Prazo de carência	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	7,7%	5,26%	7,88%	12,55%
Volatilidade ⁽¹⁾	25,06%	50,51%	35,09%	34,88%
Projeção dos Depósitos Interfinanceiros - DI	DI1F2022	DI1F2023	DI1F2024	DI1F2025
Valor justo na data da outorga	R\$54,97	R\$43,69	R\$37,19	R\$37,90
Movimentação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação

⁽¹⁾ Em 01 de junho de 2023 foi assinado o termo de quitação e ciência do 3º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento de todos os índices requeridos e em 12 de maio de 2022, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 2º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montante foi de R\$338 representativo de 7.681 Units, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário

⁽²⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return - TSR*) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa;

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “*pro rata temporis*”, que se inicia na data da outorga até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2023 foram reconhecidos R\$362 (R\$343 em 30 de setembro de 2022) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de setembro de 2023 é de R\$1.724 (R\$1.362 em 31 de dezembro de 2022).

Notas Explicativas

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada ao fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2023	31/12/2022
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	42.820	41.855
Contribuição social sobre o Lucro Líquido	15.414	15.068
Total	58.234	56.923
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	4.077	11.459
Contribuição social sobre o Lucro líquido	1.468	4.125
Total	5.545	15.584
Total líquido - ativo não circulante	52.689	41.339

As diferenças temporárias são como segue:

	30/09/2023		31/12/2022	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativo/Passivo				
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	14.222	4.835	15.067	5.123
Provisão para Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa - PPECLD	38.891	13.223	37.025	12.589
Marcação a mercado - dívida	(8.165)	(2.776)	(13.212)	(4.492)
Ajuste a valor presente	777	264	1.276	434
Provisão ajuste atuarial	48.364	16.444	44.418	15.102
Marcação a mercado derivativo	(8.145)	(2.769)	(30.138)	(10.247)
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização	58.025	19.729	59.132	20.105
Outras adições temporárias	10.998	3.739	8.017	2.725
Total - ativo não circulante	154.967	52.689	121.585	41.339

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2023	722
2024	2.658
2025	2.893
2026	4.497
2027	6.206
2028 a 2029	13.758
2030 a 2032	27.500
Total	58.234

Notas Explicativas

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022 (Reapresentado)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	69.691	173.755	46.255	133.588
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(23.695)	(59.077)	(15.727)	(45.420)
Ajustes:				
Outros Créditos (Débitos) de períodos anteriores	-	-	-	(83)
Incentivos fiscais - Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽¹⁾	539	1.658	1.906	1.906
Outros incentivos fiscais e despesas indedutíveis (doações, brindes, multa etc.)	385	939	825	1.728
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(22.771)	(56.480)	(12.996)	(41.869)
Alíquota efetiva	32,67%	32,51%	28,10%	31,34%

⁽¹⁾ Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal - STF julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de setembro de 2023 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$6.234 (R\$5.804 em 30 de setembro de 2022).

Notas Explicativas

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	165.812	136.028
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	21.643	21.616
Baixas no período/exercício	(13)	(10)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	6.234	8.178
Saldo final	193.676	165.812

(1) Refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a Valor Justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos em 30/09/2023
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	124.517	209.249	(138.743)	(23.564)	171.459
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	52.488	15.783	(16.176)	(1.921)	50.174
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	72.029	193.466	(122.567)	(21.643)	121.285

	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos em 31/12/2022
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	64.761	231.305	(147.964)	(23.585)	124.517
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	45.249	29.179	(19.971)	(1.969)	52.488
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	19.512	202.126	(127.993)	(21.616)	72.029

(1) O montante de R\$122.567 (R\$127.993 em 31 de dezembro de 2022) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$21.643 (R\$21.616 em 31 de dezembro de 2022) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/09/2023
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	10.738	-	1.840	-	-	12.578
Máquinas e Equipamentos	14,06%	22.864	-	1.230	(30)	-	24.064
Veículos	14,29%	250	-	617	-	-	867
Móveis e utensílios	6,25%	7.738	-	167	-	-	7.905
Total do imobilizado em serviço		41.590	-	3.854	(30)	-	45.414

Notas Explicativas

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/09/2023
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(478)	-	-	-	(285)	(763)
Máquinas e Equipamentos		(16.577)	-	-	-	(1.102)	(17.679)
Veículos		(49)	-	-	-	(48)	(97)
Móveis e utensílios		(6.301)	-	-	-	(102)	(6.403)
Total Depreciação acumulada		(23.405)	-	-	-	(1.537)	(24.942)
Subtotal Imobilizado		18.185	-	3.854	(30)	(1.537)	20.472
Imobilizado em curso		3.138	2.661	(3.854)	-	-	1.945
Total do Imobilizado		21.323	2.661	-	(30)	(1.537)	22.417

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2022
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	7.355	-	3.383	-	-	10.738
Máquinas e Equipamentos	14,67%	20.696	-	2.168	-	-	22.864
Veículos	14,29%	250	-	-	-	-	250
Móveis e utensílios	6,25%	7.454	-	316	(32)	-	7.738
Total do imobilizado em serviço		35.755	-	5.867	(32)	-	41.590
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(176)	-	-	-	(302)	(478)
Máquinas e Equipamentos		(15.104)	-	-	-	(1.473)	(16.577)
Veículos		(14)	-	-	-	(35)	(49)
Móveis e utensílios		(6.219)	-	-	32	(114)	(6.301)
Total Depreciação acumulada		(21.513)	-	-	32	(1.924)	(23.405)
Subtotal Imobilizado		14.242	-	5.867	-	(1.924)	18.185
Imobilizado em curso		4.130	4.875	(5.867)	-	-	3.138
Total do Imobilizado		18.372	4.875	-	-	(1.924)	21.323

15. Intangível

	30/09/2023	31/12/2022
Intangível - contrato de concessão	978.486	910.765
Intangível - direito de uso	640	882
Intangível - software	26.064	21.454
Total	1.005.190	933.101

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldo em 31/12/2022	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 30/09/2023
Intangível em Serviço						
Custo						
	4,29%	2.232.163	138.743	(12.876)	-	2.358.030
Amortização acumulada		(1.077.820)	-	11.680	(67.616)	(1.133.756)
Subtotal		1.154.343	138.743	(1.196)	(67.616)	1.224.274
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo						
	3,94%	464.845	16.176	(64)	-	480.957
Amortização acumulada		(221.267)	-	-	(13.902)	(235.169)
Subtotal		243.578	16.176	(64)	(13.902)	245.788
Total do Intangível - contrato de concessão		910.765	122.567	(1.132)	(53.714)	978.486

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2021	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 31/12/2022
Intangível em Serviço						
Custo	4,39%	2.103.399	147.964	(19.200)	-	2.232.163
Amortização acumulada		(1.009.343)	(41)	17.352	(85.788)	(1.077.820)
Subtotal		1.094.056	147.923	(1.848)	(85.788)	1.154.343
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,87%	444.874	19.971	-	-	464.845
Amortização acumulada		(204.016)	(41)	-	(17.210)	(221.267)
Subtotal		240.858	19.930	-	(17.210)	243.578
Total do Intangível - contrato de concessão		853.198	127.993	(1.848)	(68.578)	910.765

(1) Do montante de R\$122.567 (R\$127.993 em 31 de dezembro de 2022) foram transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção - contrato de concessão.

(2) O montante de R\$1.132 (R\$1.848 em 31 de dezembro de 2022) refere-se às baixas realizadas no período/exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$3.351 (R\$4.323 em 31 de dezembro de 2022).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não podendo ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948 de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição de energia elétrica. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,29% (4,39% em 31 de dezembro de 2022).

Obrigações vinculadas a concessão

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/09/2023	31/12/2022
Contribuição do consumidor (1)	290.531	274.382
Participação da União, Estados e Municípios (2)	199.500	199.500
Reserva para reversão	4.953	5.383
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente (3)	41.333	41.333
(-) Amortização acumulada	(235.169)	(221.267)
Total	301.148	299.331

Alocação:

Ativo financeiro indenizável da concessão	5.186	3.265
Ativo contratual - Infraestrutura em construção e intangível em curso	50.174	52.488
Intangível - contrato de concessão	245.788	243.578
Total	301.148	299.331

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao Programa Luz para Todos.

Notas Explicativas

(3) A Companhia passou pelo 4º ciclo de revisão tarifária e os valores decorrentes da Receita de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente, a partir de dezembro de 2016, passaram a ser apropriados em passivos financeiros setoriais (CVA) - devoluções tarifárias, conforme determina a Resolução Normativa nº 660, de 28 de abril de 2015 e Despacho da ANEEL nº 245, de 28 de janeiro de 2016.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originado pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2), e são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Amortização	Saldos em 30/09/2023
Intangível - direito de uso - Imóveis				
Custo	6,07%	5.317	-	5.317
Amortização acumulada		(4.435)	(242)	(4.677)
Total do intangível - direito de uso - Imóveis		882	(242)	640

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2021	Amortização	Saldos em 31/12/2022
Intangível - direito de uso - Imóveis				
Custo	14,33%	5.317	-	5.317
Amortização acumulada		(3.673)	(762)	(4.435)
Total do intangível - direito de uso - Imóveis		1.644	(762)	882

15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 30/09/2023
Intangível - software e outros							
Custo	20,00%	39.106	-	9.885	(64)	-	48.927
Amortização acumulada		(28.089)	-	-	-	(3.597)	(31.686)
Em curso		10.437	8.271	(9.885)	-	-	8.823
Total intangível - software e outros		21.454	8.271	-	(64)	(3.597)	26.064

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2022
Intangível - software e outros						
Custo	20,00%	32.959	-	6.147	-	39.106
Amortização acumulada		(24.707)	-	-	(3.382)	(28.089)
Em curso		5.511	11.073	(6.147)	-	10.437
Total intangível - software e outros		13.763	11.073	-	(3.382)	21.454

16. Fornecedores

	30/09/2023	31/12/2022
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	155.097	164.257
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ⁽¹⁾	29.299	26.206
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	7.076	7.287
Encargos de Serviços do Sistema ⁽³⁾	222	203
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	10.650	6.354
Encargos de conexão ⁽¹⁾	944	706
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	44.729	40.070
Total	248.017	245.083
Circulante	240.596	237.776
Não Circulante	7.421	7.307

Notas Explicativas

- (1) **Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS** - refere-se à aquisição de custo de uso de transmissão, com pagamentos até o dia 25 de cada mês depois da publicação do AVD ou em três parcelas sendo nos dias 15, 25 e 05 do mês seguinte..
- (2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. As principais variações são motivadas pela realização da carga mensal da área de concessão e dos contratos da distribuidora. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Por fim, adicionamos que o PLD teve seu novo valor mínimo homologado para 2023: aumento de 23,94% para agosto-setembro/2023 comparado com novembro-dezembro/2022 impactando no período analisado.
- (3) **Encargos do serviço do sistema** - Os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. As chuvas do período úmido elevaram o nível dos reservatórios e, com a melhoria das condições hidrológicas, não houve necessidade de grandes despachos fora da ordem de mérito.
- (4) **Materiais, serviços e outros** - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2023
Mensuradas ao custo amortizado								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	15.786	932	(1.301)	(579)	1.104	-	-	15.942
IPCA	138.462	-	(8.859)	(5.202)	10.559	-	-	134.960
CDI	279.288	50.000	(9.529)	(24.881)	31.347	-	-	326.225
(-) Custo com captação	(1.739)	-	-	-	452	(292)	-	(1.579)
Total do custo amortizado	431.797	50.932	(19.689)	(30.662)	43.462	(292)	-	475.548
Mensuradas ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	193.597	-	-	(3.369)	(2.778)	-	-	187.450
Euro	148.829	-	(147.782)	(323)	(724)	-	-	-
Marcação a mercado	(6.866)	-	-	-	-	-	(592)	(7.458)
Total ao valor justo	335.560	-	(147.782)	(3.692)	(3.502)	-	(592)	179.992
Total	767.357	50.932	(167.471)	(34.354)	39.960	(292)	(592)	655.540
Circulante	200.864							142.105
Não circulante	566.493							513.435

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2022
Mensuradas ao custo amortizado								
Moeda Nacional								
INPC	8.204	10.767	(3.975)	(581)	1.371	-	-	15.786
IPCA	138.636	-	(8.605)	(7.121)	15.552	-	-	138.462
CDI	113.135	150.000	(8.999)	(1.060)	26.212	-	-	279.288
(-) Custo com captação	(97)	-	-	-	412	(1.154)	-	(1.739)
Total do custo	258.978	160.767	(21.579)	(8.762)	43.547	(1.154)	-	431.797
Mensuradas ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	244.535	82.407	(117.957)	(5.016)	(10.372)	-	-	193.597
Euro	323.453	-	(125.563)	(1.955)	(47.106)	-	-	148.829
(-) Custo com captação	(52)	-	-	-	52	-	-	-
Marcação a mercado	200	-	-	-	-	-	(7.066)	(6.866)

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2022
Total ao valor justo	568.136	82.407	(243.520)	(6.971)	(57.426)	-	(7.066)	335.560
Total	827.114	243.174	(265.099)	(15.733)	(13.879)	(1.154)	(7.066)	767.357
Circulante	283.793							200.864
Não circulante	543.321							566.493

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos	Vencimento	Amortização do principal	TIR (Taxa efetiva de juros) (1)	Garantias (5)	Covenants (4)
	30/09/2023	31/12/2022						
BNDES - 20.2.0497-1 ⁽¹⁾	134.960	138.462	IPCA + 2.10% a.a. + 3.00% a.a.	dez/34	Mensal a partir de abr/22	7,30%	A + R	2
ENERGISAPREV Migração 2020 ^(6 e 7)	12.230	12.954	INPC + 4.91% a.a.	abr/30	Mensal a partir de jan/21	6,57%	A	NA
ENERGISAPREV Déficit de 2017 ^(6 e 7)	31	32	INPC + 5.45% a.a.	nov/33	Mensal a partir de jan/21	6,97%	A	NA
ENERGISAPREV Déficit 2017 2018 2019 ^(6 e 7)	169	181	INPC + 4.75% a.a.	ago/29	Mensal a partir de jan/21	6,45%	A	NA
NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 2ª SERIE	-	11.178	CDI + 1.50% a.a.	ago/23	Final	11,16%	A	2
NOTA PROMISSÓRIA 3ª EMISSÃO 3ª SERIE	119.269	107.299	CDI + 1.50% a.a.	ago/24	Final	11,16%	A	2
ENERGISAPREV- Confissão Dívida 2020 ^(6 e 7)	2.220	2.240	INPC + 4.75% a.a.	fev/36	Mensal a partir de abr/22	6,45%	A	NA
ENERGISAPREV- Confissão Dívida 2020 ^(6 e 7)	379	379	INPC + 5.17% a.a.	fev/38	Mensal a partir de abr/22	6,76%	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL	155.082	160.811	CDI + 1.55% a.a.	jul/26	Anual a partir de jul/25	11,20%	A	2
ENERGISAPREV- Confissão Dívida 2021 ^(6 e 7)	280	-	INPC + 4,75% a.a.	dez/34	Mensal a partir de jan/23	6,45%	A	NA
ENERGISAPREV- Confissão Dívida 2021 ^(6 e 7)	550	-	INPC + 5.04% a.a.	dez/32	Mensal a partir de jan/23	6,67%	A	NA
ENERGISAPREV- Confissão Dívida 2021 ^(6 e 7)	83	-	INPC + 5.17% a.a.	dez/36	Mensal a partir de jan/23	6,76%	A	NA
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	51.874	-	CDI + 1.80% a.a.	jun/25	Final	11,39%	A	2
(-) Custo com captação	(1.579)	(1.739)						
Total em Moeda Nacional	475.548	431.797						
Merrill lynch Loan ⁽²⁾	-	148.829	EURO + 0.73% a.a.	jan/23	Final	4,30%	A	2
Scotiabank Loan - 14122021 ⁽²⁾	124.176	128.637	USD + 1.98% a.a.	dez/24	Final	2,55%	A	2
Scotiabank Loan - 13102022 ⁽²⁾	63.274	64.960	USD + 5,25% a.a.	out/25	Final	0,12%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽³⁾	(7.458)	(6.866)						
Total em Moeda Estrangeira	179.992	335.560						
Total	655.540	767.357						

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2023. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do *hedge* cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 30 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos;

(2) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de *swap* cambial e instrumento financeiro derivativo (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos);

(3) Em 30 de setembro de 2023 estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos);

Notas Explicativas

- (4) Condições de *covenants*: o contrato possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	(2) Menor ou igual a: 4,25 até o vencimento	Trimestral e Anual

- (*) EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2023, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (5) A = Aval Energisa S/A, R= Recebíveis.
- (6) Contrato firmado com a EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2020, 2021 e 2022.
- (7) Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas. Os contratos têm como finalidade a cobertura dos déficits dos planos de previdência.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período:

Moeda/indicadores	30/09/2023	31/12/2022
US\$ x R\$	-4,03%	-6,50%
CDI	10,04%	12,39%
IPCA	3,50%	5,78%
LIBOR	5,37%	2,40%
Euro x R\$	-4,84%	-11,89%
INPC	2,91%	5,93%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2023
2024	120.118
2025	199.704
2026	89.044
2027	14.179
Após 2027	90.390
Total	513.435

Notas Explicativas

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2023
Mensuradas ao custo amortizado - Pós fixado								
CDI	189.490	150.000	-	(36.145)	32.123	-	-	335.468
IPCA	308.679	-	(30.664)	(14.309)	23.701	-	-	287.407
(-) Custo com captação	(5.865)	-	-	-	994	(587)	-	(5.458)
Marcação a mercado	(6.346)	-	-	-	-	-	5.639	(707)
Total do custo amortizado	485.958	150.000	(30.664)	(50.454)	56.818	(587)	5.639	616.710
Circulante	42.930							91.885
Não circulante	443.028							524.825

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2022
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixados								
CDI	97.324	120.000	(34.948)	(10.685)	17.799	-	-	189.490
IPCA	276.678	81.000	(68.364)	(16.461)	35.826	-	-	308.679
(-) Custo com captação	(3.420)	-	-	-	1.340	(3.785)	-	(5.865)
Marcação a mercado	187	-	-	-	-	-	(6.533)	(6.346)
Total do custo amortizado	370.769	201.000	(103.312)	(27.146)	54.965	(3.785)	(6.533)	485.958
Circulante	107.127							42.930
Não circulante	263.642							443.028

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (1)	Covenants (1)
	30/09/2023	31/12/2022								
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	54.363	53.098	15/06/2017	16511 / 16511	IPCA + 5,66% a.a.	jun/24	Final	7,72%	SG	NA
Debêntures 3ª Emissão 2ª Série	2.295	2.136	15/10/2017	1599 / 1599	IPCA + 4,71% a.a.	out/24	Final	7,01%	SG	NA
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	4.288	3.981	15/10/2017	2977 / 2977	IPCA + 5,11% a.a.	out/27	Final	7,31%	SG	NA
Debêntures 4ª Emissão Série Única	61.529	90.038	15/09/2018	70000 / 70000	IPCA + 5,08% a.a.	set/25	Anual a partir de set/23	7,29%	A	1
Debêntures 5ª Emissão	61.031	63.237	15/02/2020	60000 / 60000	CDI + 1,15% a.a.	fev/25	Final	10,90%	A	1
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	8.672	8.271	11/10/2020	6880 / 6880	IPCA + 4,23% a.a.	out/27	Final	6,66%	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	67.030	63.891	11/10/2020	53120 / 53120	IPCA + 4,47% a.a.	out/30	Anual a partir de out/28	6,84%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão	89.230	87.264	15/01/2022	81.000 / 81.000	IPCA + 6,10% a.a.	jan/32	Anual a partir de jan/30	8,04%	A	2
Debêntures 8ª Emissão	121.793	126.253	22/08/2022	120.000 / 120.000	CDI + 1,60% a.a.	ago/27	Anual a partir de ago/26	11,24%	A	2
Debêntures 9ª Emissão	152.644	-	15/02/2023	150.000 / 150.000	CDI + 1,50% a.a.	fev/26	Anual a partir de ago/26	11,16%	A	2
(-) Custos de captação	(5.458)	(5.865)								
Marcação à Mercado de Dívida	(707)	(6.346)								
Total	616.710	485.958								

(1) A = Aval Energisa S/A, SG = Sem garantia.

Notas Explicativas

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
	(1) Menor ou igual a:	
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado(*)	4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020	Trimestral e Anual
	(2) Menor ou igual a:	
	4,25x até o vencimento, para demais emissões	

(*) EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2023, as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 15 de fevereiro de 2023 a Companhia efetuou a 9ª emissão de debêntures em moeda corrente, no montante de 150.000 títulos com vencimento em 15 de fevereiro de 2026 e remuneração de CDI mais 1,50% ao ano. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 06 de março de 2023 e serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Total
2024	1.909
2025	89.796
2026	209.358
2027	71.890
Após 2027	151.872
Total	524.825

19. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2023	31/12/2022
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ⁽¹⁾	127.985	112.765
Encargos Sociais	5.230	5.451
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	11.529	2.187
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	4.303	496
Contribuições ao PIS e a COFINS	9.374	9.051
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.721	2.061
Imposto Sobre Serviços - ISS	820	880
Parcelamento de impostos ⁽²⁾	-	4.632
Tributos e contribuições retidos na fonte (PIS/COFINS/CSLL)	1.120	1.036
Total	162.082	138.559
Circulante	54.413	47.191
Não circulante	107.669	91.368

(1) Inclui: (i) R\$49.080 (R\$45.990 em 31 de dezembro de 2022) referente as discussões da não incidência do ICMS sobre a subvenção econômica de baixa renda. O processo encontra-se em andamento tendo a Companhia efetuado mensalmente depósitos judiciais, reconhecidos na respectiva rubrica no ativo não circulante; e (ii) R\$50.877 (R\$42.976 em 31 de dezembro de 2022) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Os valores referentes ao ICMS incidentes sobre a TUSD são contabilizados, em contrapartida, a rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante.

(2) Parcelamento de Impostos:

Notas Explicativas

A Companhia possui parcelamentos ordinários e de dívida ativa junto à Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo de ICMS, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	ICMS
Principal	91.786
Multa	4.589
Juros	6.869
Total parcelado	103.244
Forma de adesão	Ordinário
Índice de atualização	SELIC
Vigência do parcelamento	04/2013 a 05/2023

A movimentação do período/exercício está demonstrada abaixo:

Demonstração do resultado	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	4.632	22.365
Atualização/juros	95	1.658
Baixas/Pagamentos	(4.727)	(19.391)
Saldo final - Circulante	-	4.632
Número de parcelas a vencer	-	5

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF, decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que será excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal - STF manteve integralmente tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado nas notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Em maio de 2020, agosto de 2021, fevereiro de 2022 e maio de 2023, transitaram em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da CFLO, EBR, ENA e ESS, empresas incorporadas em 2017. O processo da EDEVP (incorporada em 2017) no qual discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS está em andamento.

A administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021, o montante de R\$411.872, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido, mesmo que uma de suas ações ainda não tenham transitado em julgado. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei nº14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de

Notas Explicativas

Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir de maio de 2021, após a habilitação dos créditos perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial - passivo não circulante	364.503	388.471
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	23.316	31.589
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(1.092)	(1.634)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos Consumidores	(145.161)	(53.923)
Saldo final - passivo não circulante	241.566	364.503
Circulante	90.000	-
Não Circulante	151.566	364.503

21. Encargos setoriais

	30/09/2023	31/12/2022
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE ⁽¹⁾	6.710	3.324
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	1.023	501
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	511	250
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	2.116	1.957
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	17.660	19.837
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	16.994	20.315
Total	45.014	46.184
Circulante	36.436	40.790
Não circulante	8.578	5.394

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para a CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviço em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

22. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Notas Explicativas

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Regulatório	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial - não circulante	6.456	8.158	453	15.067	23.119
Constituições de provisões	3.850	3.432	-	7.282	8.616
Reversões de provisões	(2.101)	(1.137)	(177)	(3.415)	(4.821)
Pagamentos realizados	(1.764)	(3.111)	(2)	(4.877)	(9.599)
Atualização monetária	360	(194)	(1)	165	(2.248)
Saldo final - não circulante	6.801	7.148	273	14.222	15.067
Cauções e depósitos vinculados ⁽¹⁾				(2.227)	(2.170)

⁽¹⁾ A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$102.508 (R\$92.506 em 31 de dezembro de 2022). Deste total, R\$66.235 (R\$59.403 em 31 de dezembro de 2022) corresponde aos depósitos referente ao ICMS incidente sobre a subvenção econômica de baixa renda que encontra-se em discussões judiciais, com contrapartida reconhecida na rubrica de impostos e contribuições sociais, e R\$34.046 (R\$30.933 em 31 de dezembro de 2022) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhista

As ações trabalhistas discutem principalmente horas extras, adicional de periculosidade, verbas contratuais, ações relacionadas a ex-empregados, de prestadores de serviços contratados pela Companhia, reclamando verbas rescisórias e vínculo empregatício.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa e (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova e (viii) ações de regresso.

Regulatório

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente a susposto descumprimento de preceito regulatório.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Notas Explicativas

Segue demonstrativo da movimentação com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	Ambiental	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	15.269	29.240	76.464	3.450	-	124.423	129.033
Novos processos	184	1.610	7	-	13	1.814	12.851
Mudanças de prognósticos e valor pedido	(3.205)	(2.206)	(16.972)	-	-	(22.383)	(17.995)
Encerramento	(408)	(2.118)	-	-	-	(2.526)	(10.205)
Atualização monetária	1.274	1.009	6.368	345	-	8.996	10.739
Saldo final	13.114	27.535	65.867	3.795	13	110.324	124.423

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referentes às ações consideradas com risco possível:

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, verbas rescisórias, bem como ações de ex-empregados, de prestadores de serviços contratados, reclamando horas extras, sobreaviso e verbas rescisórias/contratuais.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa e (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova e (viii) ações de regresso.

Fiscal

As ações de natureza fiscal e tributária referem-se basicamente a discussões sobre: (i) multa ICMS relativo ao fornecimento de energia à consumidores residenciais pertencentes à Subclasse Baixa Renda, no período de fevereiro de 2008 a outubro de 2013; cobrança ICMS decorrente do recebimento de valores de subvenção econômica no período de 2002 a 2005; (ii) taxa de fiscalização, (iii) saldo negativo de IRPJ e (iv) CSLL.

23. Outros passivos

	30/09/2023	31/12/2022
Folha de pagamento	247	298
Participações empregados	-	6.878
Outros Benefícios a empregados	1.207	122
Entidade seguradora	116	1.254
Retenção de caução contratual empreiteiras	426	424
Adiantamentos de consumidores	8.420	7.299
Bônus de redução voluntária de consumo	302	313
Incorporação de redes	169	169
Taxas - Faturamento	1.551	1.553
Convênios de arrecadação	244	212
Outras contas a pagar	1.749	3.420
Total	14.431	21.942
Circulante	13.590	21.243
Não circulante	841	699

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$534.717 (R\$534.717 em 31 de dezembro de 2022) está representado por 97.112 ações ordinárias (97.112 em 31 de dezembro de 2022) todas nominativas sem valor

Notas Explicativas

nominal.

24.2. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2023, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2022, no montante de R\$13.091, equivalentes a R\$134,80519266414 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 29 de março de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2023.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de agosto de 2023, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2023, no montante de R\$43.017, equivalentes a R\$442,964356001 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 24 de agosto de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 15 de agosto de 2023.

25. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	743.177	1.140.334	288.633	850.409	731.699	1.137.619	248.695	906.344
Industrial	4.102	160.781	44.818	132.045	3.959	182.138	44.214	143.948
Comercial	65.770	445.206	121.212	366.508	63.853	475.865	110.601	395.983
Rural	43.324	202.086	49.219	136.678	43.621	234.847	47.052	149.525
Poder público	7.441	86.822	22.962	67.659	7.187	84.900	18.964	66.855
Iluminação pública	798	123.118	18.912	55.870	790	133.187	19.120	63.966
Serviço público	1.277	112.458	28.643	79.392	1.257	112.803	24.873	80.032
Consumo próprio	192	2.583	-	-	191	2.902	-	-
Subtotal	866.081	2.273.388	574.399	1.688.561	852.557	2.364.261	513.519	1.806.653
Suprimento de energia a concessionárias	-	238.165	12.317	27.069	-	353.153	8.729	42.069
Fornecimento não faturado líquido	-	10.532	25.232	15.902	-	(12.509)	13.756	(18.470)
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	407	-	102.727	309.445	322	-	81.935	248.564
Receita de construção de infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	63.943	180.917	-	-	61.471	141.110
Penalidades regulatórias	-	-	(390)	(1.949)	-	-	(195)	(1.584)
Valor justo ativo financeiro indenizável de concessão	-	-	1.454	6.234	-	-	(1.962)	5.804
Ativos e passivos financeiros setoriais - Constituição e amortização	-	-	22.657	65.735	-	-	54.197	(16.007)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	36.698	97.750	-	-	32.137	88.784
Outras receitas operacionais	-	-	14.330	53.631	-	-	15.245	44.788
Total - receita operacional bruta	866.488	2.522.085	853.367	2.443.295	852.879	2.704.905	778.832	2.341.711
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	112.474	329.503	-	-	93.938	395.624
PIS	-	-	10.918	30.997	-	-	10.084	29.004
COFINS	-	-	50.288	142.773	-	-	46.451	133.594
ISS	-	-	4	11	-	-	4	13
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	986	2.799	-	-	1.815	5.161
Encargos de consumidor - Procel	-	-	247	700	-	-	454	1.290

Notas Explicativas

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de Consumidores	MWh	R\$	R\$
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	102.638	287.712	-	-	96.440	293.524
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.479	4.199	-	-	908	2.580
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.479	4.199	-	-	908	2.580
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	739	2.099	-	-	454	1.290
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	505	1.510	-	-	485	1.384
Total - deduções receita operacional	-	-	281.757	806.502	-	-	251.941	866.044
Total - receita operacional líquida	866.488	2.522.085	571.610	1.636.793	852.879	2.704.905	526.891	1.475.667

- (1) **Receita de construção de infraestrutura:** está representada pelo mesmo montante em custo de construção de infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

26. Energia Elétrica comprada para revenda

	MWh ⁽²⁾		Energia elétrica comprada p/revenda R\$			
	30/09/2023	30/09/2022	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Energia de Itaipu - Binacional	540.766	548.736	41.929	116.126	59.903	163.008
Energia de leilão	1.111.714	1.131.634	75.130	237.245	73.550	221.956
Energia bilateral	426.798	423.670	47.567	150.556	50.896	139.664
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/2012	104.376	102.713	11.383	34.165	12.274	35.495
Energia de curto prazo - CCEE ⁽¹⁾	-	-	6.524	7.483	1.608	32.536
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória ANEEL nº 1.410/2013	574.098	718.575	32.218	94.562	35.675	97.804
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	54.255	57.319	12.946	38.839	15.364	46.090
Energia de reserva - ERR	-	-	16.986	58.143	11.407	34.645
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(22.803)	(69.106)	(24.138)	(72.840)
Total	2.812.007	2.982.647	221.880	668.013	236.539	698.358

- (1) Inclui nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu e Encargos de Serviços do Sistema - ESS.

- (2) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

Notas Explicativas

27. Outros Resultados

	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022
Outras receitas				
Ganho na desativação/alienação de bens/direitos	253	1.165	1.441	1.609
	253	1.165	1.441	1.609
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(2.346)	(4.425)	472	-
Outras	(1.064)	(5.451)	(1.320)	(4.666)
	(3.410)	(9.876)	(848)	(4.666)
Total	(3.157)	(8.711)	593	(3.057)

28. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação ordinária):

	30/09/2023	30/09/2022 (reapresentado)
Numerador		
Lucro líquido do período	117.275	91.719
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	97	97
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais - R\$⁽¹⁾	1.209,02	945,56

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2023	31/12/2022
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2024	30.000	111	116
Riscos Operacionais	22/12/2023	90.000	750	750
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2023	90.000	351	351
Frota - Danos Materiais, Corporais e Morais a Terceiros	23/10/2024	Até R\$1.110 /veículo	84	72
Vida em Grupo Acidentes Pessoais	31/01/2024	67.107	195	177
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2024	75.000	30	30
Transporte Nacional	04/04/2024	Até R\$5.000/viagem	10	8
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	12/01/2024	1.061/drone	3	3
			1.534	1.507

Notas Explicativas

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$6.234 (R\$5.804 em 30 de setembro de 2022), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2023		31/12/2022	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		80.202	80.202	49.865	49.865
Consumidores e concessionárias		396.428	396.428	364.032	364.032
Títulos de crédito a receber		2.394	2.394	2.349	2.349
Ativos financeiros setoriais		97.031	97.031	102.482	102.482
		576.055	576.055	518.728	518.728
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	87.422	87.422	205.146	205.146
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	193.676	193.676	165.812	165.812
Instrumentos financeiros derivativos	2	47.620	47.620	69.448	69.448
		328.718	328.718	440.406	440.406

PASSIVO	Nível	30/09/2023		31/12/2022	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores		248.017	248.017	245.083	245.083
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures		1.272.250	1.275.744	1.253.315	1.256.200
Arrendamentos operacionais		703	703	946	946
Passivos financeiros setoriais		101.671	101.671	23.528	23.528
		1.622.641	1.626.135	1.522.872	1.525.757
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos	2	39.475	39.475	39.310	39.310
		39.475	39.475	39.310	39.310

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio,

Notas Explicativas

visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Em 30 de setembro de 2023 essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado em R\$5.639 devedor (R\$5.552 credor em 30 de setembro de 2022) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo *Fair Value Option* tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2023, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de setembro de 2023, o valor contábil das dívidas designadas como *Fair Value Option* foi impactado em R\$592 credor (R\$14.226 credor em 30 de setembro de 2022) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

Notas Explicativas

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2023	31/12/2022
Dívida ⁽¹⁾	1.272.250	1.253.315
Caixa e equivalentes de caixa	(80.202)	(49.865)
Dívida líquida	1.192.048	1.203.450
Patrimônio líquido	602.131	541.216
Índice de endividamento líquido	1,98	2,22

(1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		240.596	-	-	-	7.421	248.017
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,09%	55.783	270.753	771.224	195.000	375.233	1.667.993
Instrumentos Financeiros Derivativos		17.881	(19.526)	11.426	1.675	(19.601)	(8.145)
Total		314.260	251.227	782.650	196.675	363.053	1.907.865

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

Notas Explicativas

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	80.202	49.865
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	87.422	205.146
Consumidores e concessionárias	5	396.428	364.032
Ativos financeiros setoriais	8	97.031	102.482
Títulos de créditos a receber	-	2.394	2.349
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	193.676	165.812
Instrumentos financeiros derivativos	30	47.620	69.448

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2023, excluídos os efeitos dos custos com captação é de R\$1.279.287 (R\$1.260.919 em 31 de dezembro de 2022), cerca de R\$179.992 (R\$335.560 em 31 de dezembro de 2022) estão representados em moedas estrangeiras conforme nota explicativa nº 17.

Para os contratos suscetíveis às variações do dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de setembro de 2023 com queda de 4,02% sobre 31 de dezembro de 2022, cotado a R\$5,0076 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2023 era de 11,08%, enquanto 2022 foi de 16,00%.

O balanço patrimonial da controladora e o consolidado apresentam os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	30/09/2023	31/12/2022
Ativo circulante	25.912	25.517
Ativo não circulante	21.708	43.931
Total do ativo	47.620	69.448
Passivo circulante	24.267	34.529
Passivo não circulante	15.208	4.781
Total do passivo	39.475	39.310

Notas Explicativas

Os saldos apresentados acima, não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos em 30 de setembro de 2023, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiros (% a.a.)		Vencimento	Designação
	(moeda estrangeira)	Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Scotiabank	24.635	USD + 2,33%	CDI + 1,60%	17/12/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 6,1785%	CDI + 1,40%	21/10/2025	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA	22.121	IPCA + 5,6601%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
Itaú BBA	16.511	IPCA + 5,6601%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan	1.599	IPCA + 4,7110%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan	2.977	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	70.000	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
J.P. Morgan	55.648	IPCA + 4,4744%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N. A
Bank of America	7.339	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	N. A
BR Partners	81.000	IPCA + 6,0996%	CDI + 0,814%	15/01/2032	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como *fair value option*, vigentes em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2023	31/12/2022		30/09/2023	31/12/2022
Dívida designada para <i>Fair value Option</i>	204.452	327.424	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(179.982)	(335.536)
Swap Cambial (Derivativo)	204.452	327.424	Posição Ativa Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	179.982	335.536
			Posição Passiva Taxa de Juros CDI	(214.391)	(333.447)
			Posição Líquida Swap	(34.409)	2.089
			Posição Líquida Dívida + Swap	(214.391)	(333.447)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo *Fair Value Hedge*, conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2023	31/12/2022		30/09/2023	31/12/2022
Dívida (Objeto de <i>Hedge</i>) ⁽¹⁾	233.861	327.424	Taxa Pré-Fixada	(211.310)	(230.370)
Swap de Juros (Instrumento de <i>Hedge</i>) ⁽¹⁾	233.861	327.424	Posição Ativa Taxa Pré-Fixada	285.446	298.180
			Posição Passiva Taxa de Juros CDI	(242.892)	(270.131)
			Posição Líquida Swap	42.554	28.049
			Posição Líquida Dívida + Swap	(168.756)	(202.321)

Notas Explicativas

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo, conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moedas estrangeiras também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2023, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(204.452)		(194.509)	(237.018)	(279.528)
Varição Dívida	-		9.943	(32.566)	(75.076)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos	179.982	Alta Câmbio	170.039	212.548	255.058
Varição	-		(9.943)	32.566	75.076
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(214.391)		(214.391)	(214.391)	(214.391)
Varição - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	(34.409)		(44.352)	(1.843)	40.667
Total Líquido	(238.861)		(238.861)	(238.861)	(238.861)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e câmbio dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2023, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente seria de R\$238.861 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2023, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos,

Notas Explicativas

seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(233.861)		(233.861)	(233.861)	(233.861)
Varição Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	285.446		285.446	285.446	285.446
Varição - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(242.892)		(242.892)	(257.214)	(271.361)
Varição - CDI + TJLP	-		-	(14.322)	(28.469)
Subtotal	42.554		42.554	28.232	14.085
Total Líquido	(191.307)		(191.307)	(205.629)	(219.776)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2023 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	131.871	Alta CDI	15.495	19.369	23.243
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(214.391)	Alta CDI	(25.191)	(31.489)	(37.787)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(661.693)	Alta CDI	(77.749)	(97.186)	(116.624)
	(421.660)	Alta IPCA	(14.758)	(18.448)	(22.137)
	(15.942)	Alta INPC	(464)	(580)	(696)
Subtotal ⁽²⁾	(1.313.686)		(118.162)	(147.703)	(177.244)
Total (Perdas)	(1.181.815)		(102.667)	(128.334)	(154.001)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de setembro de 2024 (11,75% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2023, IPCA 3,50% ao ano, INPC 2,91% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$34.399.

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Plano suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos planos previdenciários é realizada pela EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Os planos de benefício patrocinados pela Companhia junto à EnergisaPrev são:

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2023, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$2.031 (R\$2.395 em 30 de setembro de 2022).

31.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da Companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecadada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.
- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de setembro de 2023 as despesas com o plano de saúde foram de R\$9.067 (R\$7.241 em 30 de setembro de 2022). Inclui R\$442 (R\$51 em 30 de setembro de 2022) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2023	2024	2025	2026	Após 2026
2023 a 2053	213.918	806.983	758.246	743.547	8.185.873

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de setembro de 2023, estes foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2023	31/12/2022
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de Ativos	21.643	21.616
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	6.234	8.178
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	18.835	13.151
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	18.835	13.151

Notas Explicativas

34. Evento subsequente

34.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Verde a serem aplicadas para os meses de outubro e novembro de 2023, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

34.2. Programa Desenrola Brasil

A Companhia aderiu ao programa do governo federal Desenrola Brasil. O programa teve início no dia 09 de outubro de 2023, com objetivo de auxiliar clientes de baixa de renda a regularizar débitos vencidos entre janeiro de 2019 a dezembro de 2022, e contribuirá para redução da taxa de inadimplência.

34.3. Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 09 novembro de 2023, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2023, no montante de R\$23.843, equivalentes a R\$245,515594571 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir de 23 de novembro de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 09 de novembro de 2023.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.
Presidente Prudente - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao período findo em 30 de setembro de 2022
Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.3 às informações financeiras intermediárias, os valores correspondentes referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda. Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energisa S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2023

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2023.

José Adriano Mendes Silva
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Brandão Fraiha
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O “S” SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energisa S.A. (“Companhia) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 09 de novembro de 2023.

José Adriano Mendes Silva
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Brandão Fraiha
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O “S” SP